



## ATA Nº 9/2016

Aos 29 dias do mês de setembro do ano 2016, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a quarta sessão ordinária do ano de 2016, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Maria Alexandra Flor Bastos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Alteração à tabela de taxas 2016;
3. Definição das taxas de IMI 2016 para efeitos de liquidação e cobrança em 2017;
4. Lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2017;
5. Participação variável no IRS 2017;
6. Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia;
7. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Aprovação das Atas.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

**A Câmara Municipal** fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira estando também presentes os Vereadores, António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino de Jesus, Leonor Fonseca e Luis Neto.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ricardo Bastos Sousa, Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, António Manuel Pinto de Oliveira, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, Rui Manuel Martins Torres e Manuel de Oliveira Dias.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Rita Figueiredo Reis Rola por Maria Susana Gomes de Castro Valente, José Luis Machado Peralta por Angelo Cardoso, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende por Fausto Manuel da Silva Neves, do Presidente da JF de Anta e Guetim Nuno Pinto de Almeida por Manuel Fernando Santos e do Presidente da JF de Silvalde José Marco da Cunha Rodrigues por António Costa, tendo faltado o Vogal Elísio Manuel Ribeiro Pereira da Silva (BE).

O Sr. Presidente da AM disse que, de acordo com o decidido, por unanimidade, em reunião da Comissão Permanente os pontos 3, 4 e 5 da Ordem de Trabalhos seriam analisados e discutidos em conjunto, dada a sua similitude, e votados separadamente. Referiu ainda que fora decidido, por maioria, que as cinco recomendações apresentados pelo PS, para o período de antes da ordem do dia, seriam incluídas no ponto referente às Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia da próxima sessão da Assembleia Municipal uma vez que não se conformavam com o estipulado no Regimento para o período de antes da ordem do Dia.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião iniciando os trabalhos com o segundo ponto da Ordem de Trabalhos: **Alteração à tabela de taxas 2016.**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal** explicou que a entrada em vigor do PDM levava à necessidade de alteração à tabela de taxas 2016 visando a inclusão de novos *layouts* para disponibilizar ao munícipe, nomeadamente a nível de plantas topográficas que eram mais complexas e que podiam passar a ser fornecidas em formato digital. A alteração agora apresentada deveu-se ao facto de já terem surgido muitos pedidos para fornecimento de plantas. Disse ainda que o município estava a concluir um processo para que, em meados do próximo ano, os documentos pudessem ser disponibilizados *on-line*.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que não percebia a proposta de alteração à tabela de taxas 2016. Se era apenas aumento para fornecimento de plantas em formato digital, se o formato das plantas era maior. Considerava os aumentos excessivos.

**José Carvalhinho (PS)** disse que tinha as mesmas dúvidas referidas pelo Sr. Vogal Jorge Carvalho pelo que solicitou esclarecimentos naquela matéria.

**Vice-Presidente CME** explicou que a nova geração do PDM implicava que a forma como as plantas eram emitidas fosse diferente, tendo em conta que tinham de ter cores por causa das diferentes afetações. Disse ainda que a própria informação das plantas e a forma como eram produzidas implicavam maiores custos. Para efetuarem aquela alteração tinham consultado outros Municípios.



**Jorge Carvalho (CDU)** disse que se houve uma fundamentação, um estudo comparativo com outras Câmaras podia ter sido apresentado à Assembleia Municipal. Não aceitava que uma proposta fosse tão mal explicada. Tudo o que era para pagar mais devia ter uma fundamentação.

**José Carvalhinho (PS)** referiu que nas Câmaras Municipais da Feira e de Ovar aquele serviço custava metade do proposto pela Câmara de Espinho.

**Votação:** aprovado com 12 votos a favor, 9 votos contra e 2 abstenções, estando presentes 23 vogais

### **Declarações de Voto:**

(PS): "Os Vogais do Partido Socialista votaram contra Alteração à tabela de taxas 2016, ponto 2 da ordem de trabalhos, por considerem que mais uma vez o executivo municipal não foi capaz de responder às dúvidas suscitadas pelos vogais do PS e da CDU, o que demonstra a ligeireza e falta de respeito com que este executivo PSD se dirige a Assembleia Municipal. O facto de municípios vizinhos de Espinho, como Ovar e VN Gaia, cobrarem pelos mesmos serviços menos de metade do que o município de Espinho pretende agora cobrar, mostra mais uma vez a voracidade deste executivo PSD com a arrecadação de receita mesmo que seja à custa dos seus munícipes."

### **Pontos 3, 4 e 5: Definição das taxas de IMI 2016 para efeitos de liquidação e cobrança em 2017; Lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2017; Participação variável no IRS 2017**

**Vice-Presidente CME** referiu que quando da adesão ao PAEL, o município de Espinho procurara aderir ao programa menos exigente para não aplicar taxas máximas naquela matéria. No entanto não lhe fora permitido. A redução da dívida era prioridade do executivo municipal por forma a mais rapidamente estar liberto para tomar as deliberações que entendesse naquela matéria. A redução da dívida era constante tendo o município conseguido, naquele ano, estar abaixo do limite legal da dívida. No mandato anterior, mesmo em situação difícil, o executivo aprovara reduções de taxas. No fecho do exercício de 2016, estava certo que o município deixaria de estar naquela situação de imposição. Disse que poderia ter havido reversão da austeridade para os municípios que, como Espinho, estavam a cumprir, o que não acontecera.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que, enquanto o Governo fora PSD aumentara sempre os impostos e não alterara as leis, pelo que achava curioso dizerem que o atual governo já podia ter feito alterações. Disse que a situação económica do país e dos Portugueses era complicada, existindo pessoas com muitas dificuldades que não conseguiam pagar o IMI. Se o Governo não

tivesse publicado a lei a impedir a penhora e a venda das casas de habitação muitas pessoas tinham-nas perdido. Disse que votaria contra aqueles documentos.

**José Carvalhinho (PS)** disse que o executivo PSD deixara o município chegar a um estado tão calamitoso que naturalmente só era possível aderir ao plano mais exigente do PAEL. A responsabilidade era exclusivamente do PSD. A Assembleia Municipal desconhecia o que se passava com o cumprimento do PAEL, uma vez que, apesar de vários pedidos, apenas entregaram uma vez o relatório trimestral de execução do Programa. Lembrou mais uma vez que aquela entrega era obrigatória por lei. Disse que se o município de Espinho estava a cumprir e o demonstrasse, podia ter pedido as exceções previstas no Programa, mas não o fizera. Viam as situações em Espinho a degradarem-se, continuavam a ser submetidos a aplicação de taxas máximas. Era graças ao atual Governo que os Espinhenses pagariam menos IMI, uma vez que a taxa descera de 0,5 para 0,45. Não podiam votar os documentos favoravelmente.

**Paulo Castro (PSD)** disse que havia uma explicação muito simples para a redução da taxa de IMI de 0,5 para 0,45, que prendia-se com o aumento do preço por m<sup>2</sup> e do coeficiente de localização. Perguntou se alguém da Assembleia Municipal se recordava quais eram as taxas praticadas para aqueles impostos 16 anos antes. Sabia que fora sempre praticada a taxa máxima sem que o executivo em funções, na época, a tal fosse obrigado. O PAEL era um instrumento destinado a colmatar dívidas de 2010, que não foram contraídas pelo executivo agora em funções, encontrando-se uma forma de por a economia viva. O prazo médio atual de pagamento rondava os 28 dias. Todos os anos o município cumpria com o PAEL e pagava o endividamento, conforme explanava a Prestação de Contas apresentada todos os anos à Assembleia Municipal. O PAEL fora um mal necessário e, por existir, obrigava à aplicação de taxas máximas porque o Município tinha de reter o maior número de receita possível e também era obrigado a fazer face ao maior número de despesa possível. A despesa e o endividamento tinham vindo a descer e as receitas eram as possíveis. O PSD também não concordava com a aplicação daquelas taxas tão elevadas, mas eram uma imposição legal. No próximo orçamento, o executivo municipal talvez arranjasse uma solução ou alternativa para, dali a um ano, as taxas serem outras.

**Jorge Carvalho (CDU)** registava a intenção do executivo, para o ano, proceder à descida dos impostos, até porque naquela altura estariam perto do ato eleitoral. Estava convicto que, nos anos seguintes, fosse o PSD ou PS, voltariam às taxas máximas. No tempo do executivo PS, em que era possível a redução das taxas, a CDU e o PSD propuseram a redução do imposto, o que não acontecera graças ao voto do Presidente da Junta de Freguesia de Paramos.



**José Carvalhinho (PS)** disse que quando olhava para a evolução da dívida a fornecedores, ou seja dívida de curto prazo, entre 2009 e 2011, verificava que fora o atual executivo que não pagara, tendo passado de 3.9 M para 8.1 M.

**Vice-Presidente (CME)** disse que não referira o impacto que a redução do IMI proposta por Lei teria no próximo ano, com a qual ficara satisfeito, mas que era fácil ao Governo reduzir impostos que beneficiavam as autarquias e aumentar impostos que beneficiavam o estado central. Quando o PSD era oposição, no município de Espinho a receita do IMI crescia todos os anos. A Câmara em funções acomodava aquela receita gastando mais e ainda endividando-se. Naquela época, a CDU pretendia uma redução de taxa superior e que ele referira que podiam reduzir a taxa de IMI até ao limite que não prejudicasse a receita do município no ano seguinte. O crescimento da taxa do IMI era de tal forma que a receita mantinha-se. Mesmo assim o PS votara contra quando não existia nenhuma imposição legal e a receita crescia. O atual executivo apresentara uma redução na participação variável do IRS e da derrama voltando às taxas máximas por imposição da lei. Todas as informações escritas traziam a informação financeira e, em todas as reuniões de Câmara, era apresentada informação pública sobre a evolução da execução orçamental e evolução da dívida do município a fornecedores, pelo que não existia segredo naquela matéria.

**José Carvalhinho (PS)** protestou, procedendo à leitura da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei 43/2012 (PAEL) que preceituava que o acompanhamento do PAEL era efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, que integrava obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente. Disse que o atual executivo teimava em não cumprir o preceituado na lei.

## **Votação:**

**Definição das taxas de IMI 2016 para efeitos de liquidação e cobrança em 2017:** Aprovado por maioria com 12 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções.

**Lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2017:** Aprovado por maioria com 12 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções.

**Participação variável no IRS 2017:** Aprovado por maioria com 12 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções.

Dado não terem entrado documentos para o Ponto 6: **Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia**, passou-se à discussão do ponto 7: **Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.**

**Jorge Carvalho (CDU)** relativamente às deliberações tomadas em reunião de Câmara, uma a perdoar um mês de renda da cafetaria da nave polivalente e outra relativa ao despejo de uma senhora de uma habitação na Avenida S. João de Deus em Silvalde, por falta de pagamento das rendas, perguntou qual era a justificação para colocar uma família na rua e isentar o pagamento do explorador da cafetaria. Sobre o deferimento do pedido do proprietário do estabelecimento Esquimó para pagamento em 34 prestações do valor devido pela ocupação da esplanada, perguntou se era a esplanada fechada situada debaixo das arcadas, embora fosse espaço público, ou a esplanada situada em frente àquela. Perguntou quanto pagava o proprietário pelas duas esplanadas e ainda quanto pagava o proprietário do estabelecimento Golfinho pelo edifício envidraçado construído no meio do passeio, dificultando o acesso à uma habitação, da qual não se conseguia retirar alguém com uma maca se necessário. Sobre o Balneário Marinho disse que houvera uma avaria elétrica na hidromassagem e, decorrido um mês e meio, o serviço continuava sem funcionar, prejudicando as pessoas que vinham habitualmente fazer os seus tratamentos, pelo que perguntou em que ponto estava a situação.

**José Carvalhinho (PS)** numa Assembleia anterior questionara o Sr. Presidente da Câmara sobre a Associação Universitária de Espinho tendo o mesmo respondido que, em Setembro, teria novidades sobre a matéria, pelo que perguntou o ponto de situação sobre o protocolo assinado entre a Câmara e aquela Associação, dado que o mesmo tinha a duração de 2 anos renováveis consecutivamente, presumindo que já tivera duas renovações. Perguntou quais os cursos superiores universitários devidamente creditados criados de acordo com o mencionado no referido protocolo. Referiu a situação de degradação da rede viária de Espinho, que o Sr. Presidente da CM justificara, por diversas vezes, com o mau tempo e, atendendo ao bom tempo que se fazia sentir, notava que o estado das estradas continuava muito mau e sobretudo permanentemente deficitário e degradado, colocando problemas de segurança para os automobilistas e para os peões. Perguntou se fariam as reparações quando começasse o mau tempo. Sobre o problema da postura municipal de trânsito que datava de 2005 e para a qual o PS já trouxera uma recomendação à Assembleia, disse que continuava tudo por fazer, pelo que perguntou para quando uma postura municipal atualizada. Disse que o PSD aprovara um PDM que se preocupava muito com o património municipal e, na sua opinião, bem e até de certa forma exagerada. Contudo, parecia-lhe que o município não tinha a mesma preocupação com o seu próprio património classificado. Era uma pena passarem na Rua 23 e verem a Vila Manuela no estado de degradação em que se encontrava. Perguntou o que pretendiam fazer com aquele espaço, se teriam com os particulares o mesmo nível de exigência relativamente ao património classificado que tinham com o próprio património do município. Sobre o Conselho Municipal de Segurança que estava "provisoriamente" não instalado desde 2009 questionou se algum dia pretendiam fazer a instalação daquele importante órgão consultivo de acordo com as competências conferidas por lei.



**Presidente da AM** disse que era importante que todos os membros da Assembleia Municipal tivessem respeito democrático pelas decisões tomadas pela mesma Assembleia Municipal, nomeadamente pela sua Comissão Permanente. Era importante saber que, politicamente, os fins nem sempre justificavam os meios utilizados. O Sr. Vogal José Carvalhinho surpreendera-o pela política sub-reptícia que utilizara ao colocar aquelas questões ao Sr. Presidente da Câmara, que eram exatamente o teor das recomendações que, conforme referira no início da reunião, a maioria na Comissão Permanente decidira agendar para uma próxima sessão por não se enquadrarem no Período de Antes da Ordem do Dia. Deixou à consideração do Sr. Presidente da Câmara dar ou não resposta àquelas questões.

**José Carvalhinho (PS)** interveio para, em defesa da honra, referir que se havia alguém que utilizava de forma sistemática expedientes regimentais era o grupo do PSD. Disse que as recomendações apresentadas eram dirigidas à Assembleia Municipal e que as questões que colocara destinavam-se ao Sr. Presidente da Câmara pelo que eram situações completamente distintas. Discordava da interpretação dada às recomendações apresentadas, as quais, na sua opinião, enquadravam-se perfeitamente no espírito do n.º 1 do art.º 37.º do Regimento Municipal.

**Presidente da AM** esclareceu que estavam a apreciar a Informação escrita do Presidente da Câmara e que as questões colocadas nada tinham a ver com aquele assunto.

**Jorge Pina (PS)** agradeceu a intervenção realizada pelos Serviços da Câmara num buraco existente na via pública que tinha referido numa anterior sessão. Disse que os moradores de zonas, que podia identificar, solicitaram-lhe que colocasse a questão dos jardins sob a responsabilidade da Câmara Municipal que encontravam-se há vários meses sem intervenção. Pediu ainda a intervenção da Câmara Municipal junto dos proprietários dos terrenos que continuavam a não efetuar a sua limpeza, uma vez que eram autênticas lixeiras a céu aberto, referindo nomeadamente o edifício chamado de "antiga batateira" e um terreno propriedade da Solverde.

**Henrique Cierco (PS)** disse que tinha sido questionado por proprietários de vivendas sobre o facto do novo PDM, recentemente aprovado, contemplar aquelas vivendas como património municipal, pelo que não podiam ser demolidas, não podiam alterar as suas fachadas, e necessitavam de autorização camarária para realização de obras no seu interior. Em virtude da degradação de algumas e também porque a maioria não era habitável, perguntou se considerava a possibilidade de, após pedido, ser concedida a isenção de IMI e se, na eventualidade de realização de obras, poder estar previsto apoio camarário. Perguntou se o edifício Rosa Pena também estava considerado como património municipal. Disse que viviam num Concelho com uma faixa etária idosa, com dificuldades de locomoção, que tinham de dirigir-se aos diversos serviços espalhados pela cidade, pelo que uma Loja do Cidadão seria uma

mais-valia para a população. Perguntou se pactuava daquela ideia e quais as hipóteses que via na sua concretização.

**Presidente CME** respondendo ao Sr. Vogal Jorge Carvalho sobre o não pagamento de um mês de renda da cafetaria da nave polivalente disse que tinha a ver com alguns eventos, devidamente taxados por parte da Câmara Municipal, que ali foram realizados, prejudicando o normal funcionamento do espaço. Relativamente ao despejo de uma locatária municipal disse que a Câmara estava a cumprir com o Regulamento de Habitação Social aprovado pela Assembleia Municipal. A inquilina em questão, reiteradamente, não pagava as rendas, cujo valor era bastante reduzido, tendo-lhe sido dadas todas as oportunidades e nunca demonstrando vontade em fazê-lo até a Câmara tomar aquela deliberação. Há data, o problema estava ultrapassado, uma vez que a inquilina, tendo tomado conhecimento da deliberação, procedera ao pagamento integral das rendas em atraso. Sobre a esplanada do esquimó disse que a Câmara aceitara o pagamento em prestações de uma dívida respeitante a taxas devidas pela ocupação de espaço público, o qual, de momento, não sabia precisar se era ou não o espaço situado debaixo das arcadas. Disse que a estrutura da esplanada coberta do estabelecimento Golfinho estava devidamente licenciada pela Câmara Municipal e por outras entidades com jurisdição naquela área, tendo o pagamento, devido pela ocupação do espaço, em dia. Disse que fora interdito o uso de uma banheira de hidromassagem no balneário marinho devido a uma avaria elétrica, pelo que foram encetados os procedimentos administrativos tendentes à contratação do serviço da sua reparação. Se passado mês e meio ainda não estava reparada era por motivo do procedimento administrativo tendente à contratação do serviço ainda não estar finalizado. Sobre as questões colocadas pelo Sr. Vogal José Carvalhinho, embora dissessem respeito às recomendações que a Comissão Permanente decidira não incluir na presente sessão, disse que não fugiria às respostas e referiu que a Associação Universitária de Espinho tinha as licenciaturas de Ciências e Engenharia Aeronáutica e Gestão de Transportes e os mestrados de Gestão Internacional e Engenharia Naval aprovados e certificados pela entidade A3ES. Disse ainda que Associação Universitária de Espinho ia pedir a Declaração de Utilidade Pública. Sobre a rede viária de Espinho referiu ser uma preocupação da Câmara Municipal, que tudo fizera e continuaria a fazer, para ter uma rede viária capaz de servir a acessibilidade e a mobilidade dos cidadãos e dos visitantes. Nas freguesias celebraram contratos interadministrativos com as respetivas Juntas para alcatroar muitas ruas. Relativamente à Postura de Trânsito e Conselho Municipal de Segurança disse que as alterações que seriam efetuadas aos documentos viriam à Assembleia Municipal no momento adequado. Sobre a preocupação com o património da Câmara, que o Sr. Vogal José Carvalhinho adjetivara de “exagerado” disse que não se importava que a preocupação da Câmara Municipal com a preservação do seu património arquitetónico fosse exagerada. A preocupação do PS e em particular Sr. Vogal José Carvalhinho com a Vila Manuela causava-lhe alguma perplexidade porque o candidato apoiado pelo PS nas últimas eleições para a Câmara Municipal defendia a demolição da Vila Manuela, uma vez que





no contrato da concessão do estacionamento estava prevista a sua demolição. Às perguntas colocadas pelo Sr. Vogal Jorge Pina respondeu que a questão da Rua 33 estava em vias de resolução. Sobre a falta de limpeza dos terrenos disse que, desde que a Câmara tenha conhecimento da questão, efetuava a notificação aos seus proprietários. Disse que os mecanismos previstos na lei não eram suficientemente expeditos para que as autarquias locais pudessem em tempo útil resolver a situação. Em resposta ao Sr. Vogal Henrique Cierco disse que o PDM fora aprovado na sessão de 28/07/2016 e que uma leitura mais atenta ao seu regulamento desmentia a informação que lhe transmitiram. Até para o edificado classificado como património a salvaguardar era permitido, em determinadas circunstâncias, a alteração do edificado, a sua ampliação e também a sua reabilitação. Disse que o edifício Rosa Pena estava no lote dos edifícios classificados. Sobre a Loja do Cidadão disse que a Câmara celebrara protocolo com o anterior governo para a instalação de três espaços do cidadão, encontrando-se à espera que o atual governo executasse o referido protocolo.

**José Carvalhinho (PS)** fez a sua intervenção política dizendo que a sua preocupação com a Vila Manuela devia-se ao facto de ter visto, durante anos, um grande *outdoor* no local anunciando uma grande reabilitação daquela zona, pelo que queria perceber onde estava aquele famoso projeto, dado que a degradação da Vila Manuela continuava enquanto no *outdoor* aparecia tão arranjada. Disse que o executivo continuava a ignorar os pedidos feitos para entrega de relatórios trimestrais, lamentando que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não tivesse o mesmo empenho e preocupação com o respeito para com a Assembleia Municipal relativamente aquelas situações como tinha com qualquer problema colocado pelos vogais da oposição.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que qualquer membro da Assembleia podia colocar questões não só sobre a informação escrita do Presidente da Câmara como também sobre as omissões do documento. Disse que o Presidente da Câmara não tinha respondido às questões por ele colocadas, uma vez que pretendia saber quanto pagavam os proprietários das esplanadas. Disse que o proprietário do esquimó, pelo valor em dívida, devia ter-se atrasado muito no pagamento, mas, contrariamente à arrendatária não recebera nenhuma carta a mandá-lo retirar a esplanada. Disse que a informação escrita continuava a padecer dos mesmos defeitos que vinha constantemente a apontar, lamentando a sua forma incompleta e deficiente e lamentando também a forma displicente como o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondia às questões que eram-lhe colocadas.

#### Ponto 4: **Aprovação das atas 6/2016 e 7/2016.**

Antes de colocar as atas à votação, o Sr. Presidente da AME informou que a ata 8/2016 ainda não fora redigida por motivo de, conforme comunicado por e-mail aos Srs. Vogais em 6/09/2016, ter havido um problema técnico com a sua gravação, a qual continha grandes

espaços perfeitamente inaudíveis. Naquela comunicação pediu aos Srs. vogais para enviarem as intervenções efetuadas para que a ata traduza fielmente o que cada um referira. Como ainda nada recebera a ata seria elaborada com as anotações que a Mesa possuía e com as partes audíveis da gravação.

O Sr. Vogal Jorge Carvalho disse que a ata 8/2016 devia ser feita conforme o Sr. Presidente da Assembleia Municipal transmitira e posteriormente enviada aos Vogais para completarem-na, tendo o Sr. Presidente da Assembleia Municipal concordado.

As atas 6/2016 e 7/2016 foram aprovadas por unanimidade, sendo que participaram na aprovação apenas os vogais que estiveram presentes nas reuniões a que as atas dizem respeito.

Nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

A Funcionária Municipal,

---